

EDUCACAO INCLUSIVA UMA NOVA VISÃO

COSTA, Denise Ferreira da¹
MACIEL, Solange Mantanher da Costa²
MIGUEL, Eliana Alves³
OLIVEIRA, Maria Ferreira da Silva⁴
TUCHINSKI, Carla Maria Fernandes⁵
WATHIER, Juliana Costa⁶

RESUMO: Este artigo tem como objetivo desencadear uma reflexão sobre a educação inclusiva na educação infantil, considerando a educação inclusiva como um modelo educacional referendado por políticas públicas, no entanto ainda distante da realidade escolar. A reflexão é no sentido de pensar nas mudanças necessárias desde a educação infantil, por ser esta a primeira etapa da educação básica e período crítico no processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças com deficiência. A construção da escola inclusiva desde a educação infantil implica em pensar em seus espaços, tempos, profissionais, recursos pedagógicos etc., voltados para a possibilidade de acesso, permanência e desenvolvimento pleno também de alunos com deficiências, alunos esses que, em virtude de suas particularidades, apresentam necessidades educacionais que são especiais. O texto aborda, entre outros aspectos, a necessidade de se repensar a prática pedagógica como elemento fundamental de inclusão escolar na educação infantil. A prática pedagógica inclusiva deverá se constituir pela junção do conhecimento adquirido pelo professor ao longo de sua trajetória e da disponibilidade em buscar novas formas de fazer considerando a diversidade dos alunos e as suas características individuais.

Palavras-Chave: Educação Inclusiva; Educação Infantil; Prática Pedagógica; Inclusão; Exclusão; Diferença.

1-INTRODUÇÃO

¹ Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Morais. E-mail: denise_ferreira014@hotmail.com

² Coordenadora Infantil na Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Morais. E-mail: solangecasacriador@hotmail.com

³ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Morais. E-mail: eliana.amiguel@gmail.com

⁴ Professora na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Morais. E-mail: m_ferreira_o@hotmail.com

⁵ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Escola Municipal Cantinho Mágico E-mail: carla_m_f_k@hotmail.com

⁶ Técnica de Desenvolvimento Infantil na Creche Municipal Thayná Gabrielly de Oliveira Morais. E-mail: julyana_wathier@hotmail.com

Incluir não se trata apenas de inserir na sociedade pessoas ou algo de novo ou diferente, mas sim uma necessidade e um direito das pessoas com alguma deficiência físicas ou mentais e até mesmo de pessoas de cor, raça, religião e poder econômico diferente, que pode com a inclusão ter seus direitos de cidadã garantidos.

A questão sobre a educação inclusiva, além de despertar a atenção à diversidade, tem sido alvo de grandes debates no sentido de minimizar a disfunção entre igualdade e diferença, aproximando os diferentes segmentos sociais, mais especificamente, as instituições educacionais, numa amplitude que se estende da Educação Infantil as universidades. (BRASIL, 1999).

Neste modo Fernandes traz que:

A tentativa de apreender o significado do preconceito, da discriminação e da exclusão de pessoas com deficiências, em cada momento histórico, requer a significação no tempo e espaço histórico em que esses sujeitos têm existência. Reportar-se ao passado, buscando compreender aspectos da produção cultural humana, - como a política, a educação, a arte, entre outros- como expressão da vida material de dada sociedade, amplia a compreensão histórica do homem e colabora para a compreensão dos fenômenos de nossa própria época (2011, p.35)

Diante disso, a sociedade tem investido esforços no sentido de estabelecer vínculos mais significativos com as pessoas com necessidades educacionais especiais. Também os cursos de formação de professores têm provocado polêmicas discussões em torno das políticas de educação inclusiva, considerando a necessidade de uma preparação competente para o atendimento educacional das crianças que frequentam os diversos espaços educativos.

No Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III – atendimento a educação especializada aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede pública de ensino.

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5(cinco) anos de idade. A inclusão faz parte de um processo mutável é concebida através de ações articuladas, que se modifica através de constantes análises e novas reflexões, instituir políticas públicas que permitam à clientela que se pretende atender o exercício da cidadania, garantindo assim o direito a Educação para todos.

Assim sendo, a justificativa da falta de orientação e/ou formação adequada, para assumir a Educação Infantil, das crianças com necessidades educacionais

especiais, deve ser redimensionado não se configurando mais como desculpa, ou mesmo, fator impeditivo, para o ingresso destas, nas instituições responsáveis pela educação da primeira infância, dando respaldo para que não se instaure um processo de discriminação, desfavorecedor da inclusão a partir da mais tenra idade.

Por isso, faz-se necessário conhecer a trajetória da Educação Inclusiva, pois a formação dos educadores não será para prepará-los para a diversidade, mas para a inclusão. Uma vez que as diferenças não são sinônimas de incapacidade ou doença, mas de equidade humana.

2- A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Embora a legislação determine a inclusão para todos, com direito à educação de qualidade, o que se constata na prática, diverge muito deste paradigma que emerge na sociedade contemporânea, tão carente de atitudes positivas, contradizendo as prerrogativas decorrentes das políticas públicas que se estabelecem, na Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia em 1990, com a Declaração de Salamanca de 1994, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394, promulgada em dezembro de 1996, com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares de 1999, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001, bem com o documento Estratégias e Orientações Pedagógicas para a Educação de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais: Educação Infantil de 2002.

Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios; os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades; pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso as escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança capaz de atender essas necessidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994 p.08)

Portanto, O Art. 205. da Constituição Federal : “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da

sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Importante ainda esclarecer a importância da educação inclusiva onde:

Jamais testemunharemos um outro momento tão propício à renovação do compromisso com o esforço a longo prazo para a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. Tal esforço exigirá, contudo, um muito maior e racional aporte de recursos para a educação básica e capacitação do que tem sido feito até o momento. Todavia, os benefícios advindos deste esforço começarão a ser colhidos de imediato, e crescerão um tanto cada dia, até uma solução dos grandes problemas mundiais que hoje enfrentamos. E isso graças, em grande parte, à determinação e perseverança da comunidade internacional na persecução de sua meta: EDUCAÇÃO PARA TODOS. (MATO GROSSO, 2011, p.22)

A Inclusão na Educação Infantil no enfoque deste artigo envolve o conhecimento das políticas públicas que apoiam a inclusão, por acreditar que apenas o texto legal não garante a prática do direito, mas sem a previsão legal nem sequer existe o direito. Portanto, o conhecimento destas políticas é fundamental para que possam lutar pela efetivação da inclusão escolar. Sendo assim:

É fato comprovado à sociedade que as crianças não aprendem apenas com o professor, mas também com as outras crianças. As estratégias de aprendizagem cooperativa têm efeitos positivos no rendimento escolar, na autoestima, nas relações sociais e no desenvolvimento pessoal. (BRASIL, 2003, p. 165).

Entretanto, o que se observa é que a maioria dos sujeitos não possui conhecimento destas políticas, nem ao menos da proposta de inclusão da própria secretaria de educação do município. É importante salientar que a comunicação e articulação entre as secretarias de educação e suas instituições educacionais são o ponto primordial para a realização de um trabalho qualitativo.

Definitivamente, a educação inclusiva centraliza sua preocupação no contexto educacional e em como melhorar as condições de ensino e aprendizagem, para que todos os alunos participem e se beneficiem de uma educação de qualidade (BRASIL, 2003, p.41).

As representações sociais que os educadores tem da educação inclusiva, bem como de crianças com necessidades especiais entre 0 e 6 anos de idade, interfere no tipo de apropriação que fazem ao serem confrontados com os

conhecimentos sistematizados e científicos durante seu processo de formação escolar inicial e em serviço. Assim, estas representações influenciam também a formação de sua identidade profissional e, em consequência, suas ações e condutas educativas no âmbito das instituições de Educação Infantil. (CARVALHO, 2007).

E devemos olhar para a seguinte conjectura:

A dialética inclusão-exclusão gesta subjetividades específicas que vão desde o sentir-se incluído até o sentir-se discriminado ou revoltado. Essas subjetividades não podem ser explicadas unicamente pela determinação econômica, elas determinam e são determinadas por formas diferenciadas de legitimação social e individual, e manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência (SAWAIA, 2004, p. 09)

A interação de toda criança com o ambiente educacional deve ser conduzida com muita sensibilidade, habilidade e carinho para que ela possa adaptar-se sem manifestar rejeição à instituição e, de modo favorável, se desenvolva social e educacionalmente.

Essa inclusão na Educação Infantil se torna evidente pelas palavras de Domingos (2014, p. 14) que nos diz que:

O currículo deveria ser flexibilizado às necessidades das crianças, e não vice-versa. E escolas deveriam, portanto, promover oportunidades curriculares que sejam apropriadas à criança com habilidades e interesses diferentes. Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem.

O aprendizado do convívio interacional é muito importante, pois é através dos contatos que se estabelecem que a criança vai poder deslanchar sua individualidade, aprendendo a interagir espontânea e adequadamente para melhor agir com autonomia. (BRASIL, 2002).

Conforme averiguado a Educação Especial é compreendida assim:

[...] é o ramo da Educação que se ocupa do atendimento e da educação de pessoas com deficiência em instituições especializadas, tais como escolas para surdos, escolas para cegos ou escolas para atender pessoas com deficiência mental. Dependendo do país, a educação especial é feita fora do sistema regular de ensino. Nessa abordagem, as demais necessidades educativas especiais que não

se classificam como deficiência não estão incluídas. Não é o caso do Brasil, que tem uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e que inclui outros tipos de alunos, além dos que apresentam deficiências. (Fonte: www.wikipedia.com.br acesso 12 mai 2016)

Os princípios de uma aprendizagem colaborativa devem reger a ética das relações entre crianças, professores da educação regular e da educação especial e equipe pedagógica da escola, bem como entre os serviços de apoio especializado. E para Carvalho:

A política não provoca uma mudança das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém a responsabilidade de educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial, funcionando ainda separadamente da educação regular. (2011, p. 31).

A escola deve estabelecer parceria com outros serviços da comunidade que participam do atendimento aos alunos: serviços de saúde, escolas e centros de atendimento especializados, entre outros.

A colaboração entre esses serviços e a escola serve como indicativo da qualidade do processo de educação inclusiva. Entretanto, nos âmbitos educacionais temos visualizado uma tendência à homogeneização dos indivíduos, rotulando a diferença como elemento de negatividade. Essa simbiose entre educação regular e especial se dá por que:

A relação entre educação especial e a educação comum é outro ponto relevante para a diferenciação dos processos de integração e inclusão, que merece nossa reflexão. O processo de integração reforçou a separação de dois contextos de Educação-regular e especial-, na medida em que as práticas desenvolvidas no segundo tinham como objetivo fazer o aluno ingressar no sistema comum (FERNANDES 2011, p.74).

Alcudia (2002, p. 23) afirma que “a sensibilidade pela heterogeneidade cultural, em geral, é uma das características mais relevantes das discussões sobre educação no final do século XX”. O contato inicial, com o ambiente da Educação Infantil, seja da criança com necessidades educacionais especiais ou não, imprime um caráter definidor, pois ele determina a qualidade das relações que serão construídas futuramente, a partir das mediações inicialmente estabelecidas.

Diante das identificações das afinidades e pertinências à própria individualidade, é que emerge as empatias no contexto, razão que caracteriza um distinto valor a este período, na continuidade do sucesso do processo educativo.

Não há consenso no meio social sobre as concepções e práticas de Educação inclusiva. Em nível nacional, há diferentes formas de compreender e implementar esse processo, a depender da percepção dos dirigentes governamentais sobre seu significado. Fernandes pontua que poderiam ser consideradas a existência de, ao menos, três tendências sobre o modo de pensar e praticar a inclusão, atualmente, nos sistemas educacionais, os quais diferem em natureza, princípios e formas de concretização, em sala de aula (FERNANDES, 2006, p. 18).

A criança como ser social, ao qual deve ser garantido um espaço adequado, digno e sadio com uma prática pedagógica que propicie a construção do conhecimento e o afeto, bem como o desenvolvimento global, tendo em vista interações sucessivas de valores, cultura, conhecimentos sociais, entendimentos de representações, relações intra e interpessoais, num processo de humanização da criança e transformação desta em cidadã do mundo.

Conforme citado por Mantoan:

Nem todos os alunos com deficiência cabem nas turmas de ensino regular, pois há uma seleção prévia dos que estão aptos a inserção. Para esses casos, são indicados: a individualização dos programas escolares, currículos adaptados, avaliação especiais, redução dos objetivos educacionais para compensar as dificuldades de aprender. Em suma: a escola não muda como um todo, mas os alunos têm de mudar para se adaptarem as suas exigências (2003, p.30)

A criança precisa ser levada a pensar e interpretar o mundo que a cerca. Porém, a forma de abordagem assume um papel fundamental na definição de uma relação derivada da energia que impulsiona a busca do conhecimento como resposta à satisfação da curiosidade natural, própria do ser humano.

Para Teixeira (2002, p.05):

A educação inclusiva é uma tendência internacional deste final de século. É considerada escola inclusiva aquela que abre espaço para todas as crianças, abrangendo aquelas com necessidades especiais. O principal desafio da escola inclusiva é desenvolver uma pedagogia centrada na criança capaz de educar a todas, sem discriminação respeitando suas diferenças, uma escola que dê conta da diversidade das crianças e ofereça respostas adequadas, a suas características e necessidades solicitando

apoio de instituições e especialistas quando isso se fizer necessário. É uma meta a ser alcançada por todos aqueles comprometidos com o fortalecimento de uma sociedade democrática, justa e solidária.

A atual realidade, com a qual convive a sociedade, e com a qual nos deparamos no curso da pesquisa, vem tecendo infelizmente uma configuração semelhante à trajetória universal das pessoas com deficiências, no percurso da história, transitando por modalidades diferenciadas de tratamento, que se caracterizava como: apoio e tolerância ou menosprezo e eliminação, longe de atingir os aportes reais da inclusão de inserção e integração de fato e de direito. (BRASIL, 2002).

As prerrogativas apresentadas estendem-se a todas as crianças sem distinção “normais”, com necessidades especiais, deficientes intelectuais, deficientes auditivos, deficientes físicos, deficientes visuais, com déficit de atenção e hiperatividade, superdotados, com problemas emocionais e de conduta, enfim todos sem distinção.

. E dessa forma temos o seguinte enunciado:

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos. A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas. (BRASIL, 2008, p.9)

Torna-se imprescindível o aprofundamento destas questões, com a ampliação de novas pesquisas, a fim de que o trabalho desenvolvido nos centros contemple a população infantil, se efetive sob a sólida orientação, com base em fundamentos específicos e que favoreça realmente o acesso, permanência e o estabelecimento de relações favoráveis à inclusão, de crianças com necessidades educacionais especiais, da faixa etária de zero a seis anos.

Em se tratando da capacitação de profissionais que atuem de forma efetiva na educação de crianças com necessidades especiais, a formação deve incluir conteúdos que permitam compreender os diferentes problemas que levam à

deficiência e às necessidades desta população. Mas o que se verificou com a análise deste artigo é que os professores não possuem formação específica ou sequer capacitação, e não se sentem preparados para trabalhos com alunos que apresentem necessidades educativas especiais.

O paradigma da inclusão comprova a real existência da exclusão, que se eleva formando uma barreira que perpassa todos os segmentos da sociedade, confrontando as adversidades das injustiças sociais e, que se tornam realmente evidentes na educação desde a mais tenra idade. (BRASIL, 2002).

Compreendendo ser a educação, o mais importante recurso para ajudar a infância a superar as provações do dia-a-dia. Assim, torna-se emergente propiciar condições para que as crianças recebam a atenção necessária à construção dos vínculos afetivos, na mediação dos conhecimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluo com a defesa de que a inclusão escolar deve ser escrita pelas escolas individualmente para cada um de seus alunos. No entanto, entende-se que existe ponto em comum que merecem uma reflexão acolhedora de responsabilidade de nossos governantes, profissionais da educação saúde e sociedade na qual estão inseridas.

Considera-se importante a realização de cursos de formação continuada em serviço para estes profissionais, tendo em vista oferecer respaldo teórico-metodológico para o desenvolvimento da prática educativa que atenda a diversidade.

A inclusão promove mudança necessária no sistema educacional, que no presente momento não é satisfatório, tanto na escola regular quanto na escola de ensino especial. Entretanto, é contundente atentar para a ponderação apresentada por Freitas (2002), que o conhecimento construído pela formação só será válido, se ele for capaz de operar mudanças em seu detentor, tornando-o capaz de demonstrar praticamente o que sabe, aplicando os saberes e utilizando-os adequadamente com as adaptações necessárias, numa demonstração de capacidade, autonomia e criatividade, conforme for necessário.

A partir disso, compreende-se como da maior importância, a responsabilidade individual do educador, definidas pela grandeza de suas competências. Ele precisa estar consciente de que a instituição educativa tem um objetivo forte que é dar oportunidade para que as pessoas desenvolvam seu potencial e se transformem em cidadãos vencedores.

Portanto, para que haja maior avanço no processo educativo da criança com necessidade educacional especial, acredita-se que um fator de suma importância seja a contribuição dos pais. Eles podem contribuir de modo significativo nesta proposta, em defesa do direito da criança inserida e integrada, de aprender, de participar, lutando para que sejam criadas condições de plena inclusão, de fato e de direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCUDIA, Rosa, et al. **Atenção à diversidade**. Trad. Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: 2008.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Educar na Diversidade**. Brasília: MEC/SEESP, 2003.

BRASIL/MEC. **Estratégias e Orientações Pedagógicas para a Educação de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais: Educação Infantil**. Brasília-DF: MEC/SEESP, 2002.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília-DF: MEC/CNE/CEB, 2001.

BRASIL/MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental/ Secretaria de Educação Especial, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil Nacional**. Lei nº 93494/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial da união- Brasília- DF, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso 21 Jul 2016..

DOMINGOS, Maria Cristina da Silva. **A inclusão do Aluno Surdo da Educação Infantil no Ensino Regular**. Centro Virtual de Cultura Surda Revista Virtual de Cultura Surda. Edição Nº 14 / Setembro de 2014 – ISSN 1982-6842. Disponível em <http://editora-arara-azul.com.br/portal/index.php/revista/edicoes-revista/edicao-14>.

Acesso 21 Out 2016.

CARVALHO, Sandra Pavoeiro Tavares. **Educação Inclusiva**./ Sandra Pavoeiro Tavares Carvalho. Cuiabá: UAB/UFMT, 2011.

CARVALHO, Rosita Edler de. A nova LDB e a educação especial. 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para Educação Especial**. Curitiba: IBPEX, 2011.

FERNANDES, Cleonice Terezinha. **A construção do conceito de número e o pré-soroban**. Brasília: MEC/Seesp, 2006. Disponível em: Acesso em: 05 Mar JUL 2016.

FREITAS, Maria Helena Lopes de. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. In: Revista Educação e Sociedade. v. 23, nº 80 – especial. Campinas-SP: Cortez, 2002.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MATO GROSSO. **Orientações Curriculares e Pedagógicas para a Educação Especial no estado de Mato Grosso**. Superintendência de Diversidades Educacionais. Cuiabá: Gerência de Educação Especial. DEZEMBRO, 2011.

SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

TEIXEIRA, Luzimar. **Inclusão na Escola - Parte III**. Revista Avisa lá São Paulo - **SP**, 27 Ago 2016.

UNESCO. **Declaração de Salamanca/Espanha. Necessidades Educativas Especiais** – NEE. In: Conferência Mundial sobre NEE. Salamanca: UNESCO, 1994.